



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 032/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, a partir de 26 de março do corrente ano, a servidora **FRANCISCA COSTA E SILVA**, da 134ª Zona Eleitoral, para prestar serviços junto a 136ª Zona Eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, os 28 dias de março de 1996.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO